

RESUMO DO TERMO DA RETI RATIFICAÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EDITAL N°006/2021

O MUNICIPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, neste ato representado pela Secretária de Administração e Finanças - Senhora SÂMELA TAMENE MACEDO DE BRITO SOUZA, vem retificar a cláusula terceira dos contratos firmados através do Processo Seletivo de Edital n° 006/2021 conforme descrições presentes abaixo:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO: O presente contrato entrará em vigor a partir de 04/07/2022 até 03/07/2023. Findo esse prazo, o Contratante encontra-se desobrigado ao pagamento de qualquer indenização em favor do Contratado, bem como fica dispensado o aviso prévio, ressalvados os direitos estampados na Cláusula Sétima.

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO: O presente contrato entrará em vigor a partir de 04/07/2022 até 03/07/2024, havendo possibilidade de prorrogação, conforme art. 4º da lei nº 918/2023. Findo esse prazo, o Contratante encontra-se desobrigado ao pagamento de qualquer indenização em favor do Contratado, bem como fica dispensado o aviso prévio, ressalvados os direitos estampados na Cláusula Sétima.

Ratificam-se as demais Cláusulas do contrato firmado que foi listado abaixo:

Nº 886/2022 – LEIDE GOMES DA COSTA LIVRAMENTO

Mata de São João - BA, 05 de Junho de 2024.

SÂMELA TAMANE MACEDO DE BRITO SOUZA
Secretária de Administração e Finanças